



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 63 -

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elías Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor José Oldack Pinto. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores com a seguinte ressalva: o vereador Flávio Pereira de Carvalho solicitou que fosse reiterado o Requerimento nº 23/2015 de sua autoria e também do vereador Silvio Silva, pois a resposta do Executivo veio incompleta, faltaram alguns itens solicitados naquela oportunidade. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Decreto Legislativo nº 048, de 01 de junho de 2015 do Executivo o qual Decreta ponto facultativo no dia 05 de junho no Município de Dores do Indaiá – MG. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: nº 34 e 35/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry, nº 36/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica; nº 37 e 38/2015 de autoria do senhor Leonardo Diógenes Coelho e 40/2015 de autoria do senhor Silvio Silva. A indicação nº



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 64 -

39/2015 de autoria do senhor Silvio Silva foi rejeitada por 04 (quatro) votos contra dos senhores José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Vanderlei Rodrigues de Paulo e 04 (quatro) votos favoráveis dos senhores Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. O Senhor Presidente com seu voto minerva votou pela rejeição da mesma. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos nº 25/2015 de autoria do senhor Elias Ferry e nº 27/2015 de autoria do senhor Leonardo Diógenes Coelho; nº 26/2015 de autoria do Senhor Silvio Silva, o qual ficou retido para parecer da assessoria jurídica, sob ordem do Senhor Presidente atendendo o que dispõe o art. 26, I, "s" do Regimento Interno - *designar a ordem do dia das reuniões e retirar matéria de pauta para cumprir despacho, correção de erro ou omissão*. Sobre o despacho do Presidente o senhor Silvio Silva manifestou que não entende o motivo de seu requerimento ficar retido, pois ele não contém erro e nem omissão. Gostaria que ele fosse submetido à deliberação plenária, com a ressalva dos projetos serem votados na próxima reunião, já que alguns vereadores manifestaram que farão uma visita nos lotes antes de opinar sobre os projetos em comento. Em resposta o Senhor Presidente referenciou que a deliberação da pauta é apenas do Presidente, por isso o requerimento ficará retido para análise da assessoria jurídica. A seguir foram apresentados os seguintes projetos de leis, sendo todos de autoria do Executivo: nº 32/2015 que "Autoriza custeio despesas que especifica"; nº 33/2015 - "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague aluguel de imóvel residencial à pessoa que especifica"; Projeto de Lei Complementar nº 03/2015 que "Concede incentivos fiscais aos imóveis tombados no Município". Sobre os projetos de leis números 32/2015 e 33/2015 foi aprovada pela maioria, com



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaial-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 65 -

voto contra do vereador Silvio Silva, pedido de Reunião Extraordinária, atendendo solicitação do Executivo. E sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2015 foi aprovado pela maioria, com voto contra do Vereador Silvio Silva, pedido de apreciação em regime de urgência, atendendo solicitação do Executivo. Ainda sobre os projetos apresentados foi aprovado por unanimidade solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Passando à deliberação dos projetos foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes projetos: nº 32/2015 que "Autoriza custeio despesas que especifica"; nº 33/2015 – "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague aluguel de imóvel residencial à pessoa que especifica"; Projeto de Lei Complementar nº 03/2015 que "Concede incentivos fiscais aos imóveis tombados no Município", com aprovação de Emenda Modificativa apresentada pela Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Os citados projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.640/2015, 2.641/2015 e Proposição de Lei Complementar nº 03/2015. Foi aprovado pela maioria dos Edis em 1ª discussão e votação o Projeto de lei nº 19/2015 – "Altera a lei 2.336/2009", com voto contra dos senhores Elias Ferry e Osanam Veloso Santos e votos favoráveis dos senhores Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Procedendo à reunião fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Daniel Alves Gonçalves – Técnico da EMATER que fez apresentação do relatório anual de atividades 2014. Encontrava-se inscrito na Tribuna do Povo o senhor Tomé Pierre de Sousa, porém o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo foi vítima de um pequeno acidente logo de manhã e que



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 66 -

mediante o seu deferimento da cópia da gravação da reunião somente hoje às 13h30min, não teve condições psicológicas de analisar a gravação, pelo exposto solicitou a retirada de seu nome na tribuna. Passando à fase das considerações finais foram deferidas as indicações verbais do Senhor Silvio Silva que requereu: 1- Cópia na íntegra dos documentos que vieram do Executivo em resposta aos requerimentos números 19, 22 e 23/2015 desta Casa Legislativa; 2 - Cópia da gravação da reunião ordinária do dia 26 de maio; 3 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço de radiodifusão firmado entre a Câmara Municipal e a Transativa FM, bem como comprovantes de pagamentos e notas de empenho relativas ao exercício de 2015; 4 - Que seja cumprido o Art. 13, Inciso VII do Regimento Interno que é examinar, dentro da própria câmara, a todo tempo, qualquer documento da municipalidade ou existente em seus arquivos. Em seguida fazendo uso da palavra o Vereador Flávio Pereira de Carvalho solicitou da Mesa Diretora que tomasse as medidas necessárias previstas em Lei para que o Requerimento nº 23/2015 de sua autoria e também do vereador Silvio Silva seja respondido integralmente. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 09 (nove) de junho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]